



Palavras-chave: Estágio. Estágio de verão. Summer internship. Instituto de computação

Introdução/Objetivo:

O Estágio tem por objetivo contribuir com a formação aluno através de uma experiência no mercado de trabalho. Por proporcionar uma vivência em um ambiente corporativo, a possibilidade de desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional e a aplicação dos conteúdos obtidos em sala de aula, o estágio pode ser um diferencial para o desenvolvimento do aluno em sua jornada pessoal e profissional. O objetivo do Programa é aproveitar a lacuna entre os períodos letivos anuais (período de férias de verão) de forma a proporcionar uma oportunidade de atuação que não comprometa as horas de dedicação aos estudos. As vagas de estágio são oferecidas por empresas e órgãos parceiros através da intermediação com Instituto de Computação, via Secretaria de Extensão, e os estudantes.

Metodologia:

O Summer Internship IC/Unicamp é um programa de estágio para os alunos de Graduação e Pós-Graduação do IC. A Secretaria de Extensão é a responsável pela prospecção do Programa e por intermediar a relação entre empresas e alunos. As empresas são as responsáveis pelo processo seletivo e encaminham as ofertas de vagas ao IC para divulgação. O estágio é realizado durante o período de dezembro a fevereiro do ano subsequente. Para alunos de Graduação, podem ser aproveitadas as horas de estágio em disciplinas de verão, observados os requisitos necessários. Alunos de Pós-Graduação devem ter autorização do Orientador e correlacionar o estágio desenvolvido com o tema da sua pesquisa. O estágio na Pós está em regulamentação pela Unicamp e é regido pela PRPG dentro da Lei de Estágio (BRASIL,2008).

Resultados:

Em sua terceira edição, o Summer Internship IC/Unicamp contou com um total de 78 candidatos interessados em 26 vagas ofertadas por 8 empresas parceiras. Com um aumento de quase 50% no número de oportunidades em relação ao ano passado e um aumento de 30% na participação de alunos interessados, verifica-se, ao passar das edições, a consolidação de um Programa de sucesso que proporciona uma oportunidade ímpar na formação dos estudantes. A quarta edição do Summer teve lançamento em setembro de 2022 e trabalha-se na maximização destes números. O contato através da Secretaria de Extensão proporciona estreitamento da relação entre as empresas e o IC, de maneira que outras formas de parcerias possam ser desenvolvidas (cursos fechados, convênios, financiamento de bolsas entre outros). Para as empresas, as vagas de estágio representam uma oportunidade de encontrar nos estudantes, um profissional ávido a novas ideias como parte do seu quadro de colaboradores. Nas edições anteriores, foram observados diversos casos de alunos que, através do estágio de verão, tornaram-se estagiários regulares nas empresas em que atuaram ou até receberam propostas de efetivação.

Conclusão:

O estágio durante o período de verão proporciona ao estudante uma oportunidade para que vivencie situações diferentes das de sala de aula, num período em que as horas de estudos não precisam ser comprometidas. Além de aprender a lidar com as adversidades e a se portar em um ambiente de trabalho, a experiência profissional desenvolve no aluno um senso de responsabilidade ainda maior do que o exigido pela vida acadêmica. Por vezes, pode ser um dos primeiros contatos do estudante com o mercado de trabalho, sendo um importante mecanismo de troca de experiências com profissionais da área.

Fluxograma do Processo -
Summer Internship
IC/Unicamp.



Cartaz de divulgação do
Programa e chamada de
inscrição aos alunos.

Referências: [1] BRASIL. Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. [2] UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. RESOLUÇÃO GR N° 75/2021: Regras para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos dos cursos de Graduação da UNICAMP.. Campinas, 2021.

Agradecimentos: Ao Diretor do Instituto de Computação, Prof. Dr. Anderson de Rezende Rocha, por sempre estar disposto a buscar e proporcionar novas ideias e, acima de tudo, acreditar na equipe para colocá-las em prática.